

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 468/2025/GP.

Cabixi RO, 05 de dezembro de 2025.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) oriundos da transferência de recursos pelo Governo do Estado na modalidade Transferência Especial destinados a aquisição de enfeites natalinos e material permanente para suprir a demanda municipal.

Considerando que o projeto fará frente a ações públicas de interesse da administração e da população de modo geral, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 05/12/2025 às 12:51, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID 273417 e o código verificador 51ECDF95.

Anexos

Seq.	Documento
1	ANEXO Projeto de Lei

Data	ID
05/12/2025	273419

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	ANEXO Extrato Bancário - Trans Especial 192.000,00	05/12/2025	<u>273422</u>

Docto ID: 273417 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI N° , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERIDOS AO MUNICÍPIO PELO GOVERNO DO ESTADO NA MODALIDADE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.1.061 – Aquisição de Enfeites Natalinos e Material Permanente – Transf. Especial Estadual

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 57.600,00

Fonte de Recursos: 1710- Transferência Especial dos Estados

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 134.400,00

Fonte de Recursos: 1710- Transferência Especial dos Estados

TOTAL.....R\$ 192.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são oriundos de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado na modalidade Transferência Especial, de acordo com o extrato bancário anexo a presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 05 de dezembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(ªs) Vereadores(ªs):

Submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) oriundos da de recursos transferidos pelo Governo do Estado, na modalidade “Transferência Especial” destinados a aquisição de enfeites natalinos e material permanente para suprir a demanda municipal.

Recurso oriundo de Emenda Parlamentar de Sua Excelência o Deputado Estadual Jean de Oliveira, a quem prestamos nossos agradecimentos, o recurso encontra-se creditado à conta da Prefeitura (extrato bancário em anexo) para realizar a aquisição dos materiais.

A ambientação natalina contribui significativamente para o fortalecimento da identidade cultural da nossa cidade, preservando tradições e promovendo o espírito de confraternização entre os cidadãos. Do ponto de vista social, a decoração natalina favorece a ocupação saudável dos espaços públicos, gerando maior convivência comunitária e proporcionando bem-estar à população. A iluminação especial em praças, ruas e avenidas revitaliza o ambiente urbano, tornando-o mais acolhedor durante o período festivo de natal e ano novo.

Destacamos que o presente projeto de lei foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2025 nº 1.412/2024, no tocante a abertura de crédito adicional especial.

Considerando a importância da matéria para melhorar o espaço urbano proporcionando um ambiente acolhedor e festivo nas comemorações de natal e ano novo, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 05 de dezembro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Projeto de Lei	05/12/2025
ID: 273419	Processo	Documento
CRC: 557C0983		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 05/12/2025 12:43:00	Finalização: 05/12/2025 12:43:14	
MD5: DF1E4BE135797B07B709E2CAFE8A7FD1		
SHA256: BB27B3E1C1A14046D6F55A67C4A41A0667F4DFF7DE42CF46A3EB5CBA68EEC28		

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	05/12/2025 12:43:00
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	05/12/2025 12:43:00
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 468	05/12/2025	273417
------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	05/12/2025 12:51:49
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 273419 e o CRC 557C0983.

Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G3360313319606831
03/12/2025 13:35:46

Cliente - Conta atual

Agência 3998-5
 Conta corrente 14774-5 TRANS ESP 7012 EMENDA PIX
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		3998	00032	632 Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.512.020.020.145	140.000,00 C	
03/12/2025		3998	00032	632 Ordem Bancária ESTADO DE RONDONIA	202.512.020.020.146	52.000,00 C	
03/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			192.000,00 C
<hr/>							
Saldo							192.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2026

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: J3823560 ELIONAI GONCALVES DA SILVA.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	Extrato Bancário - Trans Especial	05/12/2025
ID: 273422	Processo	Documento
CRC: 708E5071		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 05/12/2025 12:44:01	Finalização: 05/12/2025 12:44:37	
MD5: 408296602F94E284E0EC708584ABB370		
SHA256: D61E32D9210A60B017CC7243ED2582F2681ECDD706FB252501447DF4DC47438D		

Súmula/Objeto:

Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	05/12/2025 12:44:01
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	05/12/2025 12:44:01
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 468	05/12/2025	273417
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 273422 e o CRC 708E5071.